

OCEANA OFFSHORE S.A.

CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81

NIRE 33.3.0030510-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2017**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de julho de 2017, às 15:00 horas, na sede da Oceana Offshore S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, 110, 8º andar, Botafogo, CEP 22290-240.

PRESENÇA: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 17, § 9º do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Daniel Guerra Linhares.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias; e (ii) a convocação da Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas e da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade dos votos, deliberaram:

- (i) Aprovar, nos termos do artigo 6º (v), do Estatuto Social da Companhia, a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 01 (uma) ação preferencial para cada 01 (uma) ação ordinária. A eficácia da conversão fica condicionada à ratificação pela Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser convocada para este fim.

As ações ordinárias resultantes da conversão proposta conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das demais ações ordinárias de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive quanto à distribuição de dividendos e eventuais remunerações

sobre o capital que vierem a ser declarados a partir da presente data.

Nos termos do artigo 137 da Lei 6.404/76, os acionistas titulares de ações preferenciais que dissentirem da deliberação a ser tomada na Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas que aprovar a conversão destas em ações ordinárias, farão jus ao direito de retirar-se da Companhia, ao valor de reembolso a ser apurado com base no patrimônio líquido conforme constante no último balanço patrimonial da Companhia, aprovado em 28 de abril de 2017, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. O direito de recesso somente poderá ser exercido pelos acionistas dissidentes que forem titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia na data em que forem divulgados os editais de convocação para as Assembleias e que mantiverem titularidade das ações ininterruptamente, até a data do exercício de tal direito.

- (ii) Determinar a convocação das seguintes assembleias, a se realizarem em 01 de agosto de 2017:
- (a) Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas da Companhia, para deliberar sobre a conversão da totalidade das ações preferencias de emissão da Companhia conforme deliberação tomada no item (i) acima;
 - (b) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberar, caso aprovada a conversão das ações preferenciais na Assembleia Especial mencionada no item (a) acima, sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a mencionada conversão de ações .

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: José Guilherme Cruz Souza – Presidente; Daniel Guerra Linhares – Secretário. Conselheiros presentes: José Guilherme Cruz Souza, Marcelo Penna Dodsworth, Bruno Augusto Sacchi Zarembo, Andre Franco Sales, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Bruno Pessoa Serapião e Ricardo Schenker Wajnberg.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.

Daniel Guerra Linhares
Secretário da Mesa